

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



## **DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE**

## PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNG/CEFET-MG Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando i) o dispositivo da Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 8 de abril de 2020;ii) as áreas de competência das Diretorias de Campus, conforme estabelecidas no inciso XIV do art. 10° da Resolução CD-012/20; iii) a composição da Comissão de Gestão de Laboratórios do Campus Nova Gameleira, conforme estabelecida no Art. 6° da Portaria GDG/CEFETMG N° 24/2023,de 14 de novembro de 2023 e pela Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 118, de 13 de junho de 2025; resolve:

- Art. 1º Nomear a Comissão de Gestão de Laboratórios do campus Nova Gameleira (CGLAB-NG), com os seguintes membros:
- I Coordenador de Gestão de Laboratórios (GLAB-NG): Diego Cezar Monteiro de Mendonça.
- II Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC-NG): Fernando Oliveira Soares.
- III Representantes docentes dos Departamentos do Campus que possuem laboratórios de ensino:
- 1.Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA): Paulo Fernandes Sanches Júnior;
- 2.Departamento de Computação (DECOM): Marcelo Carmuru Pimentel Fraga;
- 3.Departamento de Eletrônica e Biomédica (DEEB): Arnaldo de Matos Gomes;
- 4. Departamento de Engenharia Civil (DEC): Rachel Jardim Martini Santos;
- 5. Departamento de Engenharia Elétrica (DEE): Alesi Augusto de Paula;
- 6.Departamento de Engenharia Mecânica (DEM): Sandro da Costa Silva;
- 7. Departamento de Física (DF): Anderson Fabian Ferreira Higino.
- 8. Departamento de Química (DEQUI): Emerson Fernandes Pedroso
- IV- Representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação: Andre Cunha da Silva.
- Art. 2º Designar como presidente da Comissão o professor Diego Cezar Monteiro de Mendonça.

Art. 3° Revogar a Portaria Administrativa DCNG/CEFET-MG n° 24, de 13 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 15:23 )
ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR - TITULAR
DCNG (11.56)
Matrícula: 1055049

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: PORTARIA ADMINISTRATIVA, data de emissão: 02/09/2025 e o código de verificação: 8f97ebe741